PORTARIA Nº 708, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE	PERÍODO
		USUFRUTO	AQUISITIVO
7944	MAURA TORQUATO MACEDO	10/03/2021 A	10/01/2020 A
		08/04/2021	09/01/2021
40	HUGO FERREIRA DE ALMEIDA	01/03/2021 A	01/02/2019 A
		30/03/2021	31/01/2020
4100	LUCIANO CLEBERT SCABURI	08/03/2021 A	13/07/2019 A
		06/04/2021	12/07/2020
6092	FABIANA APARECIDA UEMURA	01/03/2021 A	01/01/2020 A
		30/03/2021	31/12/2020
4956	JORGE MARCOS GUND	08/03/2021 A	14/05/2019 A
		06/04/2021	13/05/2020
483	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	30/03/2021 A	15/12/2019 A
		28/04/2021	14/12/2020
482	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	30/03/2021 A	15/12/2019 A
		28/04/2021	14/12/2020
164	ROBERTO AIELLO	26/03/2021 A	01/02/2019 A
		24/04/2021	31/01/2020
29	CILESIO LAMERA	01/03/2021 A	13/10/2019 A
		30/03/2021	12/10/2020
6474	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	01/03/2021 A	09/03/2020 A
		30/03/2021	08/03/2021
65	PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA	08/03/2021 A	07/11/2019 A
		06/04/2021	08/11/2020
3951	CARINA FERREIRA CAMPOS TRINDADE	20/03/2021 A	01/02/2020 A
		18/04/2021	31/01/2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1°, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 26 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração